

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2005

“Altera Lei e cria tabela de diárias de viagem para a Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei nº 101/97 de 20 de novembro de 1997, e cria a Tabela de Diárias de Viagem, concedida a servidor público municipal, quando em viagem de interesse da Administração Municipal, conforme anexo único deste Projeto de Lei.

Art. 2º - A autorização para empreendimentos de viagem a serviço, está restrito ao Chefe do Poder Executivo ou graduado com devida delegação de competência.

Art. 3º - O valor da diária de viagem será estipulado em reais e será reajustado anualmente pelo Índice de Inflação Oficial do Governo Federal.

Art. 4º - Fica autorizada a concessão de diárias ao Chefe do Poder Executivo Municipal, quando em serviço do Município.

Art. 5º - O valor da diária de viagem será pago decrescido 50% (cinquenta por cento) quando não houver necessidade de pernoite.

Art. 6º - Suprimir.

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Art. 7º - Suprimir.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 17 dias de março de 2005.

Itanir Roberto Zanfra
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Anexo único.

TABELA DE DIÁRIAS

NÍVEL FUNCIONAL	DENTRO DO ESTADO	CAPITAL (EXCETO PALMAS)
	VLR. EM REAIS	VLR. EM REAIS
Prefeito Municipal	180,00	350,00
Secretários	150,00	300,00
Diretor de Depart.	100,00	180,00
Outros servidores	60,00	120,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 17 dias de março de 2005.


Itanir Roberto Zanfra
Presidente